Dossiê da emenda Pix 202443780013

Plano de ação 09032024-074660 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 39.001.188,44 empenhados com recursos de emendas Pix (193% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fred Linhares
Beneficiário	DISTRITO FEDERAL (DF)
Município / IBGE	- / 5300000
População (IBGE)	3009996
Valor previsto	R$ 3.285.792,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.285.792,00
Valor repassado	R$ 3.285.792,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição, por inexigibilidade, de PACOTE DE UPGRADE PARA ACELERADOR, MARCA VARIAN, MODELO CLINAC CX, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, O pacote de solução contém: Portal Vision aS 1000 (EPID), MV Repositioning (IGRT MV), Delta Couch Shift, Filtro Dinâmico - EDW, Licença de IMRT no Acelerador, Licença de RapidArc no Acelerador, Upgrade MLC de 80 para 120, On Board Imaging (OBI - IGRT com CBCT kV) Isocal, 1 Estação Eclipse Physician (Contorno), Licença para Conversão Eclipse Planner para Advanced, 1 Licença de RapidArc, 1 Licença Portal Dosimetry (Controle de Qualidade IMRT e RapidArc), 2 Licenças Aria Smart Space, 1 Licença Image Smart Space (Offline Review), Servidor Aria Intermediário, License Update Small Clinic com Serv. Intermediário, Treinamentos. Processo de contratação está em tramitação sob o número 00060-00237834/2019-73. Em 20/12/2024 houve reunião coma empresa para ajustes de detalhes da importação do produto, uma vez que a instrução foi realizada com base na fabrica que a empresa possuia no Brasil e não possui mais. Todos os produtos precisam ser importados e nacionalizados quando de sua chegada em território nacional. Foi decidido que realizaremos alteração nos elementos técnicos uma vez que teremos que incluir que se trata de produto importado, com necessidade de emissão de carta de crédito por exigência da empresa fornecedora, que no caso é fornecedora exclusiva, dada a compatibilidade com o equipamento pertencente a SES/DF. Há nova reunião agendada para 15/01/2025 para devolutiva do andamento do processo. Acrescentamos que esse processo de aquisição encontra-se com andamento prioritário na SES/SINFRA e SES/SUCOMP. Incluímos a previsão de contratação para os próximos 18 meses, prevendo que podem ocorrer fatos supervenientes, porém objetivamos concluir a contratação com entrega da solução nos próximos 6 meses, dentro do primeiro semestre de 2025.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443780013 de Fred Linhares

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.874.856,08: 2024OB004501
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.410.935,92: 2024OB011478

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-04 - R$ 1.508.472,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos VENTILADORES PULMONARES, modelo VG 70, marca Aeonmed, pertencentes ao patrimônio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Termo de Referência 24 (144048329), Homologação de Inexigibilidade 005/2024 (154105548), Proposta da empresa (150964175), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

A contratada executará os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiv

Fornecedor: MEDIMPLANTES - SERVICOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA (14683737000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição, por inexigibilidade, de pacote de upgrade para acelerador linear marca Varian, modelo Clinac CX, com valor repassado de R$ 3.285.792,00. O documento público trata de contrato de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares Aeonmed VG 70, com valor de R$ 1.508.472,00. Não há coincidência de objeto, equipamento, marca ou valor entre a emenda e o documento. Indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00394700000108/2024/23

[pncp_contratacao] 2024-10-23 - R$ 1.508.472,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação, por inexigibilidade, nos termos do inciso I, Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos VENTILADORES PULMONARES, modelo VG 70, marca Aeonmed, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). A contratada executará os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como limpeza, ajustes, testes e revisões, etc.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de pacote de upgrade para acelerador linear Varian Clinac CX, enquanto o documento público trata de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ventiladores pulmonares Aeonmed VG 70. Não há coincidência de objeto nem de equipamento. O valor do documento (R$ 1.508.472,00) também difere do valor repassado informado (R$ 3.285.792,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/00394700000108/2024/370

[pncp_contratacao] 2025-08-26 - R$ 1.368.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, por INEXIGIBILIDADE, nos termos do inciso I, Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em mamógrafos digitais da marca FUJIFILM, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)

Análise: O objeto do documento (manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em mamógrafos FUJIFILM) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de pacote de upgrade para acelerador linear marca Varian, modelo Clinac CX). O valor do documento (R$ 1.368.000,00) também difere do valor repassado (R$ 3.285.792,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/editais/00394700000108/2025/359

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74660/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74660/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74660/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443780013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.